LEI NÚMERO 3865 DE 09 DE OUTUBRO 2015

(Autógrafo nº 51/15, Projeto de Lei nº 62/15, do Vereador Adão Pereira)

Dá a denominação de "Praça José Argento" ao logradouro público localizado no Bairro do Itaguá.

Art. 1º A área verde do loteamento "Jardim Paula Nobre" localizada na confluência das Ruas: Raimundo Corrêa, Dr. Jomar Ferreira da Silva e Lola Kerr", bairro do Itaguá, passa a denominar-se "Praça José Argento".

Art. 2º O croqui ilustrativo, histórico do homenageado e abaixo assinado ficam sendo parte integrante anexa à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de Outubro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.